DECRETO LEGISLATIVO
N º. 596/2010.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Administração Financeira do Chefe do Poder Executivo do Município de Rio das Ostras, Sr. Carlos Augusto Carvalho Balthazar, referente ao exercício de 2008, processo TCE nº. 208.951-3/09.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2010

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente